



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



EDITAL DE CHAMADA

E

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 044/2024
(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de Maio de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 044/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 246/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Gás de Cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação, Esporte e Cultura.**

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 07 de junho de 2024.



Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

07/06/2024.



Prefeitura Municipal de

RONDOLÂNDIA

Trabalho, Liberdade e Transparência

Início Licitações Modalidades Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 044/2024

Nome:

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 044/2024

Nº Licitação:

044/2024

Nº Processo:

246/2024

Nome Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

Link Vídeo:

Código Unidade Gestora:

201165

Modalidade:

Dispensa por valor

Data Publicação:

Junho/2024

Status:

Em adamento

Data Realização:

07/06/2024

Objeto

AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

Tipo de Item	Nome	Opções
Aviso de Licitação	EDITAL CHAMADA DL 044 2024	<input type="checkbox"/>
Recibo de Entrega	RECIBO DE ENTREGA PROPOSTA DL 044 2024	<input type="checkbox"/>
Edital	EDITAL-AVISO-PROPOSTA PREÇOS DL 044 2024	<input type="checkbox"/>



Tipo de Item	Nome	Opções
Termo de Referência	TERMO DE REFERENCIA SEMAD	<input type="checkbox"/>
Termo de Referência	TERMO DE REFERENCIA SEMEC	<input type="checkbox"/>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



Ofício de nº 049 CPL/PREGOEIRA/2024

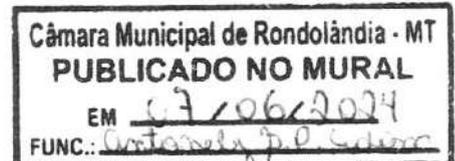
Rondolândia – MT, 07 de Junho de 2024.

Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Editais de Chamada do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação de nº 044/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 246/2024, **Dispensa de Licitação de nº 045/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 245/2024, Editais de Chamada do processo licitatório na modalidade **Concorrência de nº 009/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 258/2024, **Concorrência de nº 010/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 259/2024, **Concorrência de nº 011/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 260/2024, Edital de Resultado do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preço de nº 006/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 117/2024 e Resultado de Adesão à **Ata de Registro de Preços de nº 014/2023** do Pregão Eletrônico 016/2023, Processo ADM Nº 665/2022 – Oriundo da Prefeitura Municipal de Theobroma/RO para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,


Liliane Guedes Santos
Equipe de Apoio



“NOMEIA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomeia a Senhora **MARLY SEVERINO DOS SANTOS** brasileira, residente e domiciliada no Município de Ribeirão Cascalheira-MT, para a **FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO, SEM REMUNERAÇÃO**, desta Prefeitura.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****E CUMPRA-SE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM, 06 DE JUNHO DE 2024.

LUZIA NUNES BRANDÃO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, torna público que, com base na Lei Federal 14.133/21, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item para registro de preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de grama Esmeralda para atender a demanda de paisagismo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A realizar-se às 09:00 horas do dia **21 de junho de 2024** (horário de Brasília). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@ribeiraozinho.mt.gov.br, contato@bnc.org.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, também, no site: www.bnc.org.br.

Ribeirãozinho - MT, 07 de junho de 2024.

Thiago Barbosa Viana

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**PORTARIA Nº 202, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

“Nomeia os Representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – e Dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, senhor **LUIZ CARLOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, indicados pelo respectivo órgão e entidades para que possam constituir integralmente o Conselho em atividade, referente ao período de 06 de junho de 2024 a 22 de agosto de 2025.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Vanderléia Rodrigues Alves

Suplente: Flávia Tavares de Menezes

Titular: Sérgio Meneghetti

Suplente: Gustavo Peterle da Silva

Titular: Vânia Estevan Ferreira Fael

Suplente: Saulo Delmondes Fane

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**Igreja Católica**

Titular: Marileusa Alves de Serqueira Oliveira

Suplente: Lucimar Justino dos Reis Lopes Pinheiro

Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE da Escola Estadual “Deputado Francisco Eduardo Rangel Torres”

Titular: Silvéria Pereira

Suplente: Adriany Sabrine Ferreira

Pastoral da Criança

Titular: Rosimeire Milanezi

Suplente: Iricê do Carmo Toledo Tavares

Art. 2º O CMDCA compor-se-á de representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, que se vinculam à área, todos respectivamente nomeados por ato de Prefeito, conforme disposto na Lei Municipal nº 853/2023.

Art. 3º As atribuições dos Membros nomeados e dos demais, são as estabelecidas na Legislação Municipal pertinente em vigor e por se tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo dispensa de suas atribuições habituais quando em horário de expediente para atender as reuniões e demais atividades do Conselho, Cabendo a Administração viabilizar condições para o fiel cumprimento das referidas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogadas todas as portarias anteriores com disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE DÊ CIÊNCIA

Gabinete do Prefeito Edifício do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, 06 de Junho de 2024.

LUIZ CARLOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA****DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 044/2024**

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de Maio de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 044/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 246/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Gás de Cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação, Esporte e Cultura.**

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.



Rondolândia - MT, 07 de junho de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo de nº. 256/2024

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço de N 014/2023 do Pregão Eletrônico de Nº 016/2023, Processo Adm nº 665/2022 Oriundo da Prefeitura Municipal de Theobroma/RO, para a Contratação de Empresa em Serviços de Autogestão de Frota, para Prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) sendo: Manutenção Veicular Corretiva e Preventiva Com Fornecimento de Peças e Serviços, Serviços de Reboques e Socorro Mecânicos dos Veículos Leves e Pesados, Maquinas Agrícolas Pesadas.

Requisitantes: Secretaria Municipal de Agricultura, Administração, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Meio Ambiente, Educação e Cultura, Arrecadação e Tributos, Assistência Social e Gabinete do Prefeito.

Gerenciador : Município de Theobroma/RO

Proc. Órgão Gerenciador : Proc. Adm. 665/2022

Licitação : Pregão Eletrônico n. 16/2023

: Ata de Registro de Preços nº 14/2023 – SRP-PMT

Detentor : DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA

A Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT declara que aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 14/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO DE Nº 16/2023, tendo como gerenciador o Município de Theobroma/RO, para futura contratação do objeto referido acima, com um valor estimado de R\$ 2.918.145,55 (dois milhões novecentos e dezoito mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA**, CNPJ Nº 03.477.309/001-65, Avenida Norte Sul, 5079, Centro, Rolim de Moura/RO, Cep: 76.940-000, telefone: 69-3442-3044 – adm@dataplex.com.br .

Rondolândia/MT, 6 de junho de 2024.

Luciene Souza dos Santos

Diretora do Departamento de Compras

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

CONCORRÊNCIA DE Nº. 011/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através da Comissão de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de Maio de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **CONCORRÊNCIA de nº. 011/2024**, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 260/2024, a ser julgada pelo critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**, cujo regime de execução indireta será por **EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Indígena Tamalysin padrão 06 Salas, conforme Convênio 868-2024 SEDUC-MT, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às **10h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **17/07/2024**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia.

O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br. Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, maiores informações através do telefone 0xx (66) 3542-1177 ou pelo endereço de e-mail: licitacao.rondolandia@gmail.com.

Rondolândia - MT, 07 de junho de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

CONCORRÊNCIA DE Nº. 009/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através da Comissão de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de Maio de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **CONCORRÊNCIA de nº. 009/2024**, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 258/2024, a ser julgada pelo critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**, cujo regime de execução indireta será por **EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Construção de Barracão de Feira para atender a Agricultura Familiar no Município de Rondolândia/MT, conforme Convênio nº 067-SEAF-MT, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.**

A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às **10h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **15/07/2024**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia.

O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br. Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, maiores informações através do telefone 0xx (66) 3542-1177 ou pelo endereço de e-mail: licitacao.rondolandia@gmail.com.

Rondolândia - MT, 07 de junho de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

CONCORRÊNCIA DE Nº. 010/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através da Comissão de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de Maio de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **CONCORRÊNCIA de nº. 010/2024**, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 259/2024, a ser julgada pelo critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**, cujo regime de execução indireta será por **EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Indígena Zawa Karej Pangyjej padrão 06 Salas, conforme Convênio 690-2024 SEDUC-MT, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às **10h00min (Horário Oficial de**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS
DO(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

- FASE DE JULGAMENTO DA
PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO.

ATA DE JULGAMENTO;
VALIDAÇÃO DAS NEGATIVAS;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



RECIBO DE ENTREGA
AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇOS

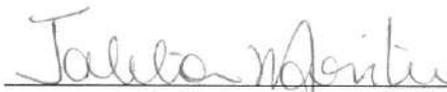
COMPRA DIRETA
(Dispensa de Licitação: Fund: inc. II, do Art. 75, da Lei n. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 246/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 044/2024.

OBJETO: "Aquisição de Gás de Cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação, Esporte e Cultura."

Recebi da Comissão Permanente de Licitação - CPL do MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, cópia do Edital de Proposta de Preços contendo todos os seus Anexos, referente a dispensa de licitação com fundamento no inc. II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 1º do Decreto Municipal n.243/GAB/PMR, de 03/01/2024.

Rondolândia – MT, 11 de junho de 2024.


Assinatura do recebedor
Nome por extenso

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Carimbo Padronizado do CNPJ



Telefone: 69.9.84331290

Pessoa para contato: Juliano Mendes

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO
COMPRA DIRETA
(Lei 14.133/2021 e Decreto n. 243/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 246/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 044/2024

PROPONENTE: Forte C. Epit

CNPJ/CPF: 07.646.667.000/05 TEL: 69.9.8433/290

ENDEREÇO: Av. André Magalhães Nº 54

BAIRRO: Centro

CIDADE: Rondolândia UF: MT

E-MAIL: taulomonte15@bol.com.br



TORNA-SE PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 03 de Janeiro de 2024 e demais legislação aplicável

1 - Das condições gerais da Dispensa de Licitação

1.1 - O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.

1.2 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

1.3 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.

1.4 - A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e/ou objeto de contratação.

1.5 - *Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta cópias: Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral "CNPJ", certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.*

1.6 - As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de nº 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar Documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.

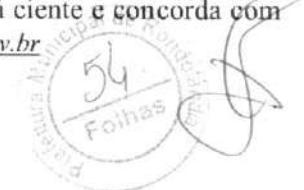
1.7 O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame e/ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 do Termo de Referência.

1.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

1.9 - A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no sitio eletrônico do Município no endereço www.rondolandia.mt.gov.br

1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe os **Termos de Referência**, integrante deste Aviso/Edital, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas à perfeita execução contratual.

1.11 O proponente declarara, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



as condições contidas neste Aviso/Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

1.13. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital/Aviso de Contratação Direta, exceto: **a)** pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; **b)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; **c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; **d)** pessoa jurídica concordatárias, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; **e)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; **f)** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; **c)** sociedades cooperativas.

1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.

1.15. A proposta de preços deverá conter: **a)** o preço unitário e total por item; **b)** o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; **c)** Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional.

1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

1.18 Da aquisição

1.19 A **aquisição** ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

1.20 O adjudicatário terá o prazo de (02) (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



1.21 O prazo de vigência da aquisição é de 07 (sete) meses, conforme constam nos Termos de Referência.

1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecidas nos Termos de Referência, parte integrante deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.23 – Da Aquisição e Pagamento

1.24 A forma de aquisição do bem será parcelada, após a contratação e conforme previsto nos Termos de Referência.

1.25 O pagamento do valor devido pela aquisição do produto objeto da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pelas Secretarias requisitantes e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

1.26 Disposições gerais

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.29.1 ANEXO I – Termos de Referência;

1.30 DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: “Aquisição de Gás de Cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação, Esporte e Cultura.”

Item	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	UND	350	CARGA DE GAS DE COZINHA P13 -COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13KGS, ACONDICIONADO EM BOTIJAO, E SUAS CONDICIONES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT) (RETORNÁVEIS)	142,50	49.875,00
Valor Total					

1.31 Valor total da proposta: R\$ 49.875,00
Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 280/GAB/PMR/2024
Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

Rondolândia – MT, 07 de junho de 2024.
Local e Data





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51200957980	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **POSTO DE COMBUSTIVEIS FORTE LTDA EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2081132043

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RONDOLANDIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

3 Setembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2290704 em 03/09/2020 da Empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS FORTE LTDA EPP, Nire 51200957980 e protocolo 201038552 - 02/09/2020. Autenticação: 4B0B533CB0F758D712FF28AF4B6EFD08FEB4D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/103.855-2 e o código de segurança RKM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/103.855-2	MTN2081132043	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.740.561-30	TALITA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Handwritten marks: a checkmark, a signature, and the letter 'K'.



POSTO DE COMBUSTÍVEIS FORTE LTDA EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1/4

RONIVALDO CAMPOREIS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/05/1974, portador da carteira de identidade RG sob nº 762289-SESP/RO e inscrito no CPF sob nº 390.080.702-78, residente e domiciliado na Av. Principal, S/N, bairro Centro, município de Rondolândia/MT, CEP 78.338-000; e

MARCIANO SOARES GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/02/1986, portador da cédula de identidade RG sob o nº 000947805-SESDEC/RO, inscrito no CPF sob o nº 883.982.342-53, residente e domiciliado na Av. Principal, S/N, bairro Centro, município de Rondolândia/MT, CEP 78.338-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **POSTO DE COMBUSTÍVEIS FORTE LTDA EPP**, com sede e foro na Av. Keller, S/N, esquina Av. Dom Bosco – qda 33 – lotes 11 e 12, bairro Centro, município de Rondolândia/MT, CEP 78.964-290, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51200957980 e inscrita no CNPJ nº 07.646.667/0001-05, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com expresse consentimento dos sócios ingressa na sociedade neste ato, **TALITA MONTEIRO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 23/04/1992, portadora da cédula de identidade RG sob nº 22106154-SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº 043.740.561-30, residente domiciliado na Av. Brasil, nº 1564, Apartamento 03, bairro Nova Brasília, município de Ji-Paraná/RO, CEP 76.908-504.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se neste ato da sociedade, o sócio **RONIVALDO CAMPOREIS**, detentor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, as quais cede e transfere a título de venda a sócia ingressante **TALITA MONTEIRO**, qualificada anteriormente. O sócio retirante **RONIVALDO CAMPOREIS**, declara haver recebido os valores referentes à venda de suas quotas, dando rasa e irrevogável quitação de pago para não mais reclamar em tempos futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se neste ato da sociedade, o sócio **MARCIANO SOARES GUIMARÃES**, detentor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), divididos em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, as quais cede e transfere a título de venda a sócia ingressante **TALITA MONTEIRO**, qualificada anteriormente. O sócio retirante **MARCIANO SOARES GUIMARÃES**, declara haver recebido os valores referentes à venda de suas quotas, dando rasa e irrevogável quitação de pago para não mais reclamar em tempos futuros.

CLÁUSULA QUARTA: A partir desse ato a empresa passa a ser **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**.

L
K
V

59
Folhas



POSTO DE COMBUSTÍVEIS FORTE LTDA EPP

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2/4

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita no valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, conforme relacionado a seguir:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR R\$	%
TALITA MONTEIRO	50.000	50.000,00	100
TOTAL	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **TALITA MONTEIRO**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse da sociedade, ou assumir obrigações, seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização de ambos os sócios.

CLAUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime de falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

POSTO DE COMBUSTÍVEIS FORTE LTDA EPP

TALITA MONTEIRO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 23/04/1992, portadora da cédula de identidade RG sob nº 22106154-SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº 043.740.561-30, residente domiciliado na Av. Brasil, nº 1564, Apartamento 03, bairro Nova Brasília, município de Ji-Paraná/RO, CEP 76.908-504.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de POSTO DE COMBUSTÍVEIS FORTE LTDA EPP.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2290704 em 03/09/2020 da Empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS FORTE LTDA EPP, Nire 51200957980 e protocolo 201038552 - 02/09/2020. Autenticação: 4B0B533CB0F758D712FF28AF4B6EFD08FEB4D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/103.855-2 e o código de segurança r1kM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto

pád. 4/9

POSTO DE COMBUSTÍVEIS FORTE LTDA EPP

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 3/4

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede localizada na Av. Keller, S/N, esquina Av. Dom Bosco – qda 33 – lotes 11 e 12, bairro Centro, município de Rondolândia/MT, CEP 78.964-290, podendo qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, conforme relacionado a seguir:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR R\$	%
TALITA MONTEIRO	50.000	50.000,00	100
TOTAL	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social:

- Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- Comércio varejista de gás natural de petróleo para veículos (GNV);
- Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **TALITA MONTEIRO**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse da sociedade, ou assumir obrigações, seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização de ambos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador quando for o caso.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2290704 em 03/09/2020 da Empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS FORTE LTDA EPP, Nire 51200957980 e protocolo 201038552 - 02/09/2020. Autenticação: 4B0B533CB0F758D712FF28AF4B6EFD08FEB4D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/103.855-2 e o código de segurança r1kM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto

pág. 5/9

POSTO DE COMBUSTÍVEIS FORTE LTDA EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 4/4

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 15/10/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (os) sócio (os) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Comodoro/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso.

Rondolândia/MT, 01 de setembro de 2020.

TALITA MONTEIRO
Sócia Ingressante

MARCIANO SOARES GUIMARÃES
Sócio Retirante

RONIVALDO CAMPOREIS
Sócio Retirante

Handwritten initials: e, LTV, K





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/103.855-2	MTN2081132043	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
883.982.342-53	MARCIANO SOARES GUIMARAES
390.080.702-78	RONIVALDO CAMPOREIS
043.740.561-30	TALITA MONTEIRO

Handwritten marks: a large '40' and a signature-like scribble.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS FORTE LTDA EPP, de NIRE 5120095798-0 e protocolado sob o número 20/103.855-2 em 02/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2290704, em 03/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.740.561-30	TALITA MONTEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.740.561-30	TALITA MONTEIRO
390.080.702-78	RONIVALDO CAMPOREIS
883.982.342-53	MARCIANO SOARES GUIMARAES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.740.561-30	TALITA MONTEIRO

Cuiabá, quinta-feira, 03 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 03/09/2020, às 16:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/103.855-2.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Handwritten initials and checkmarks: "K", "L", "V", and a signature.

Cuiabá, quinta-feira, 03 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2290704 em 03/09/2020 da Empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS FORTE LTDA EPP, Nire 51200957980 e protocolo 201038552 - 02/09/2020. Autenticação: 4B0B533CB0F758D712FF28AF4B6EFD08FEB4D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/103.855-2 e o código de segurança rIkM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.646.667/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL POSTO DE COMBUSTIVEIS FORTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO FORTE	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANDRE MAGGI / RUA MATILDE KLEMS	NÚMERO 295	COMPLEMENTO QUADRA23 LOTE 11 E 12
---	----------------------	---

CEP 78.338-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDOLANDIA	UF MT
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TALITAMONTEIRO15@HOTMAIL.COM	TELEFONE (69) 8433-1290
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2024** às **08:32:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

el
v
K
L





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS FORTE LTDA ✓
CNPJ: 07.646.667/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:59 do dia 06/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2024. ✓

Código de controle da certidão: **53E0.31EA.C187.7044**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten initials: K, L, and a signature.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0049977494**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/06/2024** Hora da emissão: **15:14:49**

Nome/denominação do sujeito passivo: **POSTO DE COMBUSTIVEIS FORTE LTDA EPP** ✓
CNPJ: **07.646.667/0001-05**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **04/08/2024**. ✓

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T77T7B72BUMBB2MB**

el
K^v
L





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
04.221.486/0001-49
Secretaria da Fazenda
SETOR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Impressão

28/05/2024 10:13:56

Emitido por:
OAO BATISTA SOARE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0002262024

28/05/2024

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.678.347.100



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 07.646.667/0001-05	Inscrição Municipal 0000000671	Nome do Contribuinte POSTO DE COMBUSTIVEIS FORTE LTDA ✓			
Razão Social POSTO DE COMBUSTIVEIS FORTE LTDA					
Endereço AV ANDRÉ MAGGI C/ AV. DOM BOSCO		Número SN	Complemento QDA 23 LOTES 11 E 12		
Bairro CENTRO	CEP 78.338--00	Cidade RONDOLANDIA		UF MT	
Loteamento:					

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 26/08/2024 ✓



voltar

imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.646.667/0001-05
Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS FORTE LTDA EPP
Endereço: AV KELLER ESQUINA COM AV DOM BOSCO SN QDA 33 LOTE 11 E 12 /
CENTRO / RONDOLANDIA / MT / 78338-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

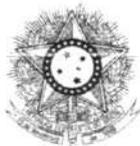
Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060101411356429417

Informação obtida em 06/06/2024 16:16:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS FORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 07.646.667/0001-05
Certidão nº: 39694121/2024
Expedição: 06/06/2024, às 16:17:21
Validade: 03/12/2024 ✓/180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO DE COMBUSTIVEIS FORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.646.667/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva. ✓





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 246/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 044/2024.

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação, Esporte e Cultura.

Aos Doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:30 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto nº. 280/GAB/PMR de 13/05/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Luciene Souza dos Santos - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Katia Lopes Andrade e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CPL considerando a aquisição de carga de gás de cozinha, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura do café que é servido a todos que transitam nas unidades da SEMAD e SEMEC, e também para o preparo de merenda nas escolas municipais, fator que contribui para o bom clima organizacional entre os empregados, além promover um ambiente receptivo para os nossos munícipes que se encontram à espera de atendimento nos mais diversos setores, do cotidiano da Administração Pública Municipal vinculados as diversas atividades das Secretarias Municipais de Administração e Educação Esporte e Cultura, considerando ainda que a despesa com a aquisição são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 35/36 e considerando principalmente que a empresa: **Posto de Combustíveis Forte LTDA, CNPJ: 07.646.667/0001-05, Endereço: Av. André Maggi/Rua Matilde Klems, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Posto de Combustíveis Forte LTDA, CNPJ: 07.646.667/0001-05**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Posto de Combustíveis Forte LTDA, CNPJ: 07.646.667/0001-05**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 49.875,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor **R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois**





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024**



centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **Posto de Combustíveis Forte LTDA, CNPJ: 07.646.667/0001-05**, com o valor global da licitação de **R\$ 49.875,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de n°. 246/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Luciene Souza dos santos, Katiana Lopes Andrade e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 12 de junho de 2024.



Luciene Souza dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO /2024



Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2024



Katiana Lopes Andrade
EQUIPE DE APOIO/2024



Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2024



i Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Validar Documento

*Número do Protocolo:

201038552

*Chave de Segurança:

rlkM

 Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

201038552

Download

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clikando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto **EMPREENDEDOR DIGITAL** - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

Handwritten signature and initials:
rlkM
K



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.646.667/0001-05

Código de Controle: 53E0.31EA.C187.7044

Data da Emissão: 06/06/2024

Hora da Emissão: 16:17:59

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/06/2024, com validade até 03/12/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](#)



Handwritten marks: a checkmark, the number 75, and the letters 'KI'.





Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 12/06/2024 - 12:30:56

Verificar Autenticidade de Certidão

Dados Selecionados

Número da Certidão: 0049977494
Data de Emissão: 06/06/2024
Código de Autenticidade: T77T7B72BUMBB2MB
Tipo de Certidão: Certidão Negativa de Débitos
Modelo da Certidão: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS
E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 07.646.667/0001-05
Nome do Contribuinte: POSTO DE COMBUSTIVEIS FORTE LTDA EPP
Data de validade da Certidão: 04/08/2024

Retornar

el
v
L
K





► Validação de Certidão Negativa

Início / Serviços Para Certidões / Validar Certidão Negativa QrCode

Realizar uma nova consulta

✓ CERTIDÃO VERIFICADA COM SUCESSO!

Nº da Certidão:
0002262024

Código de Autenticação:
897678347100

Tipo Certidão:
D

Requerente / Razão Social:

POSTO DE COMBUSTIVEIS FORTE LTDA - 07.646.667/0001-05

Endereço:

AV ANDRÉ MAGGI C/ AV. DOM BOSCO, SN, CENTRORONDOLANDIA - MT - 7833800

Instituição Emitente / CNPJ:

Prefeitura Municipal de Rondolândia - 04.221.486/0001-49

Exercício:
2024

Emissão:
28/05/2024

Validade:
26/08/2024

Observações:

Imprimir Certidão Negativa



el
v
L
K

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.646.667/0001-05

Razão social: POSTO DE COMBUSTIVEIS FORTE LTDA EPP

Nome fantasia: POSTO FORTE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060101411356429417
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051305321356429485
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042419104269787438
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040502385728861203
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031601424249997052
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022603410843436000
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020719045375911182
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011906013949750169
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123101073202045844
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121219150180222106
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112306594978591260
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110401393608112502
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101605372355859831
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092708035526496930
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090819242813943940
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082001245304678394
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119241501196116
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319214772167911
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062401501773817573
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060500561368017784
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051701131936600058
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042801095684088581
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040900514001871043
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032101122489854428
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030201164602493476
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021101095030728547
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012301010551651401
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010401035293258633
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121601135166338700



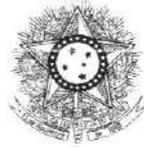
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112700562534399400
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110801151620145198
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102015012107930205
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093001460113127605
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091101233973639826
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082301415697387409
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080401395438325075
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601375366918400
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062701292886830824

Resultado da consulta em 12/06/2024 13:34:40

Voltar

Handwritten marks: a checkmark, a stylized signature, and the letters 'L' and 'K'.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS FORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.646.667/0001-05

Certidão n°: 39694121/2024

Expedição: 06/06/2024, às 16:17:21

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO DE COMBUSTIVEIS FORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.646.667/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



**MAPA DE RESULTADO FINAL DE
LICITAÇÃO**

E

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES
DO MESMO**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 246/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 044/2024

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação, Esporte e Cultura.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: “Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

EMPRESA VENCEDORA DO ITEM LICITADO: Posto de Combustíveis Forte LTDA, CNPJ: 07.646.667/0001-05, Endereço: Av. André Maggi/Rua Matilde Klems, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT.

Item	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	145822-1	UND	350	CARGA DE GAS DE COZINHA P13 - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13KGS, ACONDICIONADO EM BOTILHAO, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT) (RETORNÁVEIS)	R\$ 142,50	R\$ 49.875,00
Valor Total						R\$ 49.875,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 246/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 49.875,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Luciene Souza dos Santos Rondolândia – MT, 12 de junho de 2024.
Agente de Contratação
Decreto nº 280/GAB/PMR/2024

Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

13/06/2024.



RONDOLÂNDIA

Trabalho, Liberdade e Transparência

Início Licitações Modalidades Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 044/2024

Nome:

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 044/2024

Nº Licitação:

044/2024

Nº Processo:

246/2024

Nome Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

Link Vídeo:

Código Unidade Gestora:

201165

Modalidade:

Dispensa por valor

Data Publicação:

Junho/2024

Status:

Em adamento

Data Realização:

07/06/2024

Objeto

AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

Tipo de Item	Nome	Opções
Aviso de Licitação	EDITAL CHAMADA DL 044 2024	<input type="checkbox"/>
Recibo de Entrega	RECIBO DE ENTREGA PROPOSTA DL 044 2024	<input type="checkbox"/>
Edital	EDITAL-AVISO-PROPOSTA PREÇOS DL 044 2024	<input type="checkbox"/>
Termo de Referência	TERMO DE REFERENCIA SEMAD	<input type="checkbox"/>



Tipo de Item	Nome	Opções
Termo de Referência	TERMO DE REFERENCIA SEMEC	<input type="checkbox"/>
Ata de Julgamento	ATA DE JULGAMENTO DL 044 2024	<input type="checkbox"/>
Mapa de Resultado	MAPA DE RESULTADO DL 044 2024	<input type="checkbox"/>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



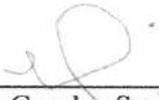
Ofício de nº 052 CPL/PREGOEIRA/2024

Rondolândia – MT, 13 de Junho de 2024.

Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Edital de Resultado do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação de nº 044/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 246/2024 e Edital de Resultado do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação de nº 045/2024, embasado no Inciso III "a" do Art. 75**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 245/2024 para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,


Liliane Guedes Santos
Equipe de Apoio

Câmara Municipal de Rondolândia - MT
PUBLICADO NO MURAL
EM 13/06/2024
FUNC.: Antônio



a) Informe a SEMFAZ para implantação no sistema da primeira prorrogação de prazo e valor do contrato 71/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, ou seja, de 22/05/2024 à 22/11/2024 com valor mensal de R\$ 1.800,00, totalizando um valor global de R\$ 10.800,00. Encaminhe a Procuradoria para formalização do instrumento de prorrogação;

Rondolândia-MT, 20 de maio de 2024.

José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 246/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 044/2024

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação, Esporte e Cultura.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

EMPRESA VENCEDORA DO ITEM LICITADO: Posto de Combustíveis Forte LTDA, CNPJ: 07.646.667/0001-05, Endereço: Av. André Maggi/Rua Matilde Klems, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT.

Item	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	145822-1	UND	350	CARGA DE GAS DE COZINHA P13 -COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13KGS, ACONDICIONADO EM BOTTI-JAO, E SUAS CONDICIONES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT) (RETORNAVEIS)	R\$ 142,50	R\$ 49.875,00
Valor Total					R\$ 49.875,00	R\$ 49.875,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 246/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 49.875,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Rondolândia – MT, 12 de junho de 2024.

Luciene Souza dos Santos

Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de nº. 263/2024.

Requisitante: Gabinete do Prefeito.

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024

Base Legal: Artigo. 74, "F" insiso. III, da Lei n. 14.133/2021.

OBJETO "Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para Participação do 11º Contratos Week Semana Nacional de Estudos avançados em Contratos Administrativos nos dias 17 a 21 de Junho de 2024 em Foz do Iguaçu/PR."

A Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia – MT, torna público aos interessados que a Inexigibilidade de Licitação de nº 006/2024 realizada no dia 12/06/2024, ficou contratada a proponente: **Empresa: Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – LTDA - ME, CNPJ: 10.498.974/0002-81, Endereço: Av. José Maria de Brito, Bairro: Jardim das Nações, n° 1707, CEP: 85.864-320, Foz do Iguaçu/PR, com valor global de R\$ 17.670,00 (Dezessete mil seiscentos e setenta reais).**

Rondolândia – MT 12 de junho de 2024.

Luciene Souza dos Santos

Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMBASADO NO INCISO III "a", DO ART. 75, DA LEI 14.133/21, REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO DE N. 001/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de maio de 2024, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados o Edital de Resultado do Julgamento de recebimento dos envelopes contendo documentos de Proposta de Preço e Habilitação referente a procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa de Licitação, n. 045/2024 embasado no Inc. III "a" do Art.75 da Lei 14.133/21, processado nos autos do Processo Administrativo de n. 245/2024, referente ao **Pregão Eletrônico com o Sistema de Registro de Preço de nº. 001/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 669/2023, cujo Objeto: *Dispensa de licitação decorrente do insucesso do PE n. 001/2024 destinado a realização de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de Merenda Escolar para atender as necessidades das Escolas Municipais*, sagrou-se vencedora dos itens licitados a empresa: **PAULO HENRIQUE MONTEIRO & CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.128.000/0001-95**, com a proposta no valor total de R\$ 562.

